

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V. ENDIVIDAMENTO	15
VI – FATURAMENTO	17
VI.I. RECEITA BRUTA	18
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I - ATIVO	20
VII.II – PASSIVO	24
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	29
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X – CONCLUSÃO.....	37

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 2.786.178,00, no período de janeiro/2020 a abril/2023. Ademais, é importante destacar que o substancial valor mensal dos últimos três anos, foi em virtude do faturamento obtido em 2020 que sumarizou R\$ 82.234.117,00. No mais, é importante destacar que o faturamento de 2021 apresentou redução de 80% e em 2022 regrediu 88%, se confrontarmos com 2020. Dessa forma, verifica-se uma involução brusca no faturamento após o pedido de Recuperação Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de abril/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 10 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em período de férias e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	8	11	10
FÉRIAS	3	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
TOTAL	12	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em abril/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 79.284,00**, com minoração de 8% em comparação ao mês anterior.

As principais variações se deram pelo acréscimo nos gastos com "assistência médica social" (R\$ 7.843,00), superando a minoração nas despesas com "férias" (R\$ 2.569,00), dentre outras variações menores.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.553	46.840	47.019	183.989
13º SALÁRIO	4.411	4.329	4.225	17.322
FÉRIAS	8.836	6.083	3.514	25.358
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	3.259	- 5.270	2.573	4.644
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	3.760
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	1.849	1.371	2.232	5.452
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	61.848	54.292	60.503	254.976
INSS	13.404	14.573	14.401	57.378
FGTS	4.077	4.433	4.380	17.453
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17.481	19.005	18.781	74.831
TOTAL	79.330	73.298	79.284	329.807

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, mediante comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 14/04/2023, no total de R\$ 17.996,00, assim como verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês corrente no montante de R\$ 18.379,00, realizados no dia 27/04/2023, por fim, destaca-se que no período ocorreram pagamentos de rescisão R\$ 2.000,00 e pensão alimentícia R\$ 818,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de "pessoas jurídicas", sendo que no mês de abril/2023, houve gastos no valor total de R\$ 8.030,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio de 2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta a Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

01/06/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

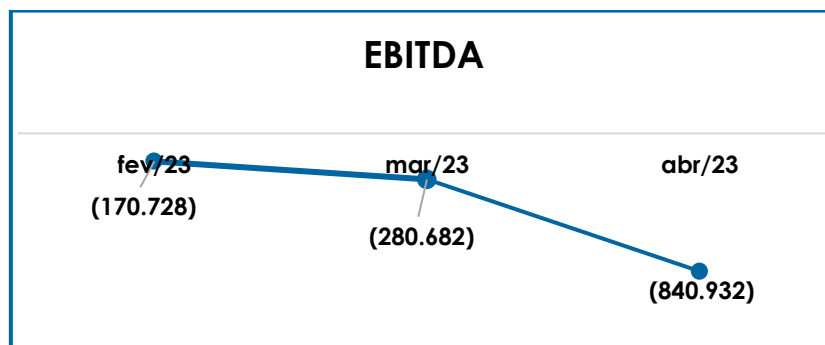
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
VENDA DE MERCADORIAS	758.272	1.022.774	904.264	3.107.462
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	758.272	1.022.774	904.264	3.107.462
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 150.084	- 247.149	- 207.967	- 696.882
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 150.084	- 247.149	- 207.967	- 696.882
RECEITA LÍQUIDA	608.188	775.625	696.297	2.410.580
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 600.554	- 660.332	- 1.312.252	- 2.906.612
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.634	115.292	- 615.956	- 496.031
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 99.032	- 322.495	- 145.533	- 703.147
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 61.848	- 54.292	- 60.503	- 254.976
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 17.481	- 19.005	- 18.781	- 74.831
OUTRAS DESPESAS	-	- 181	- 160	- 452
EBITDA	- 170.728	- 280.682	- 840.932	- 1.529.437
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-22.52%	-27.44%	-93.0%	308.33%

No mês de abril/2023, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ 840.932,00**, demonstrando aumento superior a 100% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior, no que tange o resultado acumulado de janeiro a abril/2023, apurou-se o resultado negativo de R\$ 1.529.437,00.

Nos custos e despesas operacionais, que, somados, findaram o período com valor total de R\$ 1.745.196,00, apresentou acréscimo de 34% em abril/2023, em contrapartida houve minoração de 12% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 904.264,00, ensejando a majoração do resultado negativo em mais de 100%, se compararmos com março/2023.

Para um melhor entendimento do exposto, abaixo, tem-se a representação gráfica da evolução do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em abril/2023, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado.

Devendo a Empresa adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

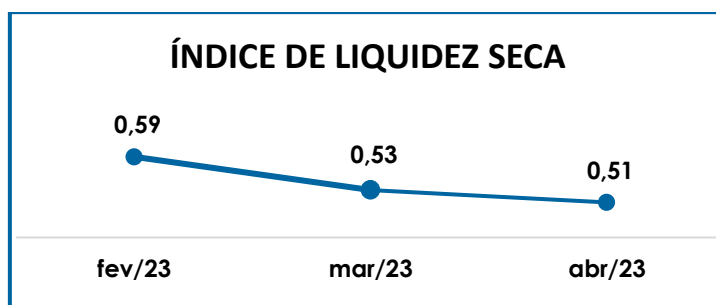
A avaliação dos referidos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraindo a rubrica "estoques" e o "passivo circulante", os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

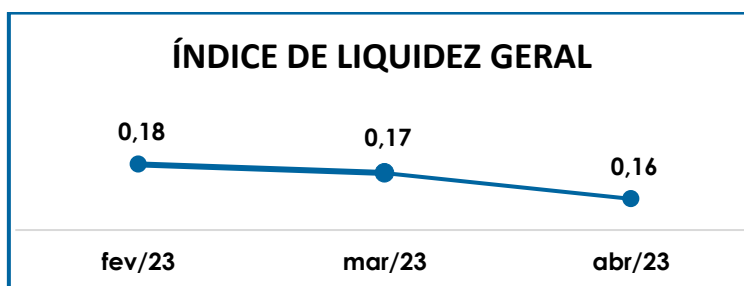


Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,51 no mês de abril/2023, demonstrando minoração de R\$ 0,02 em relação ao indicador apurado em março/2023, tendo em vista que o decréscimo nos ativos considerados para o cálculo foi maior que a retração no "passivo circulante", sendo suficientes para alteração do índice.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda permaneceu com um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,51**.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em abril/2023, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve minoração de R\$ 2.479.630,00 no total do ativo, além do decréscimo de R\$ 1.746.781,00 nos passivos considerados para o cálculo, suficientes para minoração de R\$ 0,01 do índice.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as

relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

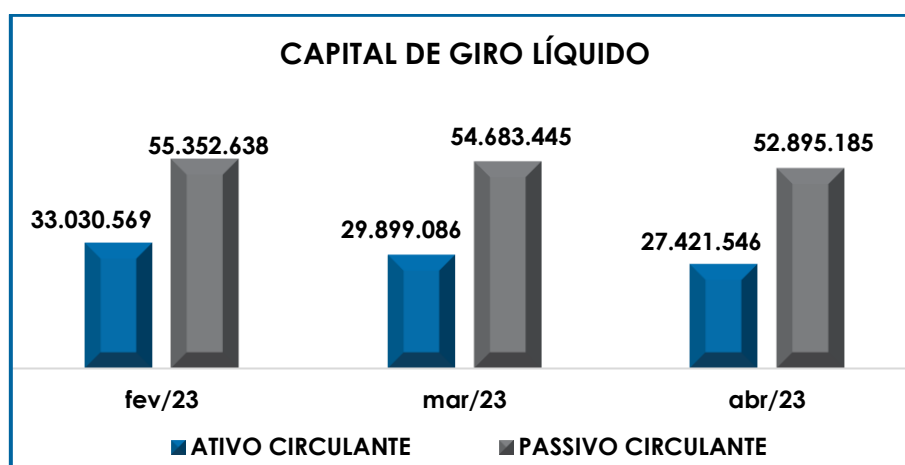
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	- 2.226.798	- 2.226.353	- 2.220.035
CLIENTES	6.852.542	6.242.359	6.827.143
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
ESTOQUES	191.283	684.396	325.491
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.846.536	14.885.504	14.229.215
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 973	- 260	206
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	41.850	69.234	81.852
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	10.322.899	10.240.977	8.174.443
ATIVO CIRCULANTE	33.030.569	29.899.086	27.421.546
FORNECEDORES	- 43.677.491	- 43.632.299	- 41.622.831
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.881	- 90.952	- 88.805
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.630	- 130.994	- 132.614
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 851.381	- 874.908	- 898.743
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.425.040	- 2.458.243	- 2.491.055
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 109.548
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 591.752	- 595.384	- 605.135
ADIANTAMENTOS	- 2.236.622	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.695.621	- 3.075.619	- 3.323.653
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 55.352.638	- 54.683.445	- 52.895.185
Total	- 22.322.069	- 24.784.358	- 25.473.639

Em abril/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 27.421.546,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 52.895.185,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 25.473.639,00**, com majoração do resultado desfavorável de 3% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de abril/2023, houve minoração de 8%, o equivalente a R\$ 2.477.540,00, em razão principalmente dos decréscimos ocorridos em "outros créditos circulante" (R\$ 2.066.534,00) e "Tributos a recuperar" (R\$ 656.289,00).

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em abril/2023, houve a minoração consolidada de R\$ 1.788.259,00, em especial, pelo decréscimo em “fornecedores”, dentre outras ocorrências de menor porte.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito. Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

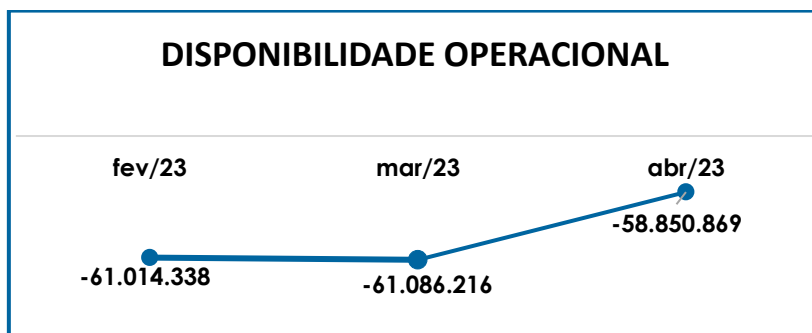
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	6.852.542	6.242.359	6.827.143
ESTOQUES	191.283	684.396	325.491
FORNECEDORES	- 43.677.491	- 43.632.299	- 41.622.831
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
Total	- 61.014.338	- 61.086.216	- 58.850.869

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ 58.850.869,00** ao final de abril/2023, com minoração de 4% no indicador negativo em comparação ao mês de março/2023, o equivalente a R\$ 2.235.348,00.

O decréscimo no indicador negativo em abril/2023, está justificado pela minoração no montante dos “fornecedores”, no mais, é sabido que a majoração negativa não foi maior em virtude do aumento no saldo de “clientes. Abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação negativa da disponibilidade operacional no período analisado:



Conforme o gráfico supra, **a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre**, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V. ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de fevereiro/2023 a abril/2023, que por sua vez foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		fev/2023	mar/2023	abr/2023
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			
				Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	- 2.226.798	- 2.226.353	- 2.220.035
FORNECEDORES	- 43.677.491	- 43.632.299	- 41.622.831
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 109.548
ADIANTAMENTOS	- 2.236.622	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS / MÚTUOS - CIRCULANTE	- 591.752	- 595.384	- 605.135
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 114.571.620	- 114.769.890	- 114.811.368
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.695.621	- 3.075.619	- 3.323.653
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
DÍVIDA ATIVA	- 193.385.226	- 192.855.694	- 191.046.473
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.881	- 90.952	- 88.805
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.630	- 130.994	- 132.614
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 851.381	- 874.908	- 898.743
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.425.040	- 2.458.243	- 2.491.055
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.047.916	- 4.106.080	- 4.162.202
Total	- 197.433.143	- 196.961.774	- 195.208.675

Em abril/2023, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 195.208.675,00**, com minoração de 1% e equivalente a R\$ 1.753.099,00, se comparada a março/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 191.046.473,00 e decréscimo de R\$ 1.809.221,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

No mais, vale destacar que ocorreram pagamentos e baixas nesse grupo, somando a monta de R\$ 618.717,00, sendo demonstrado nas rubricas "fornecedores" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

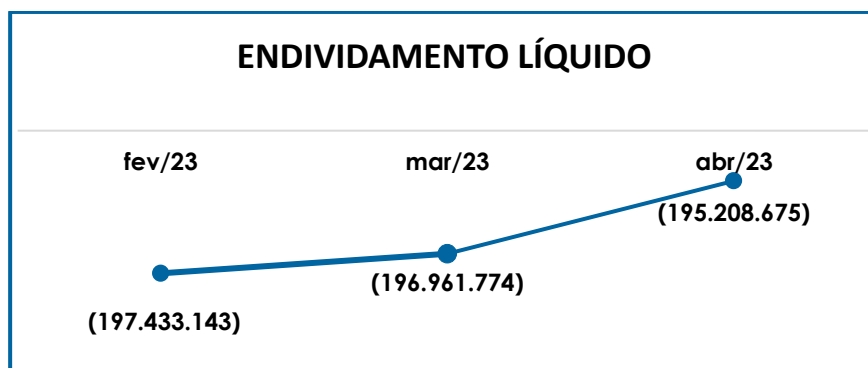
Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 4.162.202,00, fato justificado, em especial, pelo aumento de R\$ 23.835,00 no subgrupo "obrigações sociais a recolher" e R\$ 32.813,00 nos "impostos e contribuições a pagar".

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários e baixas realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu pagamentos e baixas de R\$ 241.348,00, o equivalente a menos de 1% da dívida fiscal e trabalhista. Importante destacar que o valor de adimplemento se referiu

integralmente a dívida trabalhista e as baixas referentes a créditos utilizados de PIS, COFINS e ICMS.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da retração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

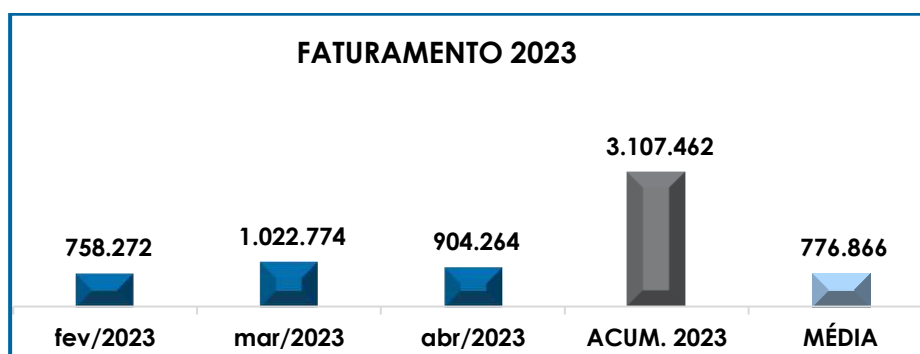
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

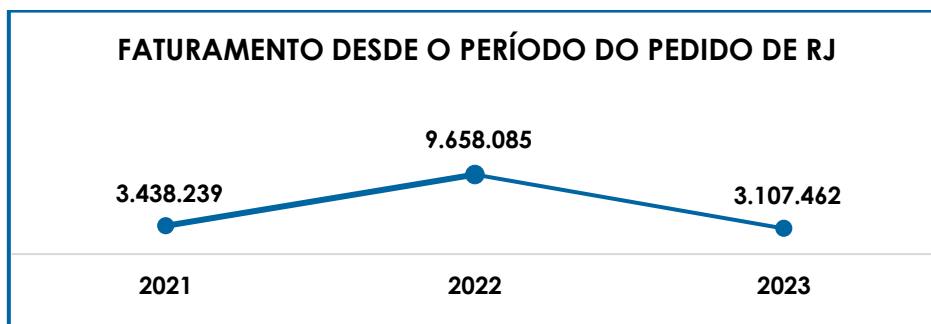
VI.I. RECEITA BRUTA

Em abril/2023, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 904.264,00**, evidenciando a minoração de 12% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias.

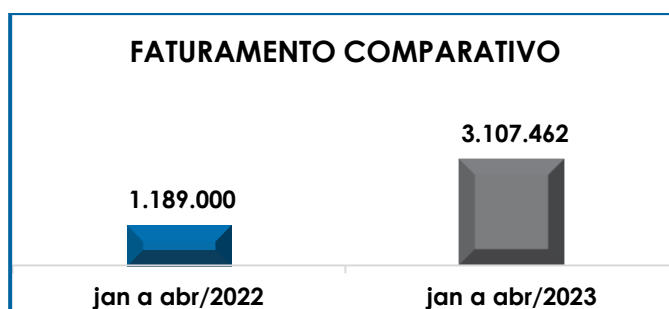
Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado e a média de 2023:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de abril/2023:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a abril de 2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se majoração superior a 100% no faturamento de 2023.



VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de abril/2023, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 20.921,80,00, o equivalente a 2% da receita bruta auferida neste período.

Isso posto, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	- 2.226.798	- 2.226.353	- 2.220.035
CLIENTES	6.852.542	6.242.359	6.827.143
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	10.322.899	10.240.977	8.174.443
ESTOQUES	191.283	684.396	325.491
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.846.536	14.885.504	14.229.215
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 973	- 260	206
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	41.850	69.234	81.852
ATIVO CIRCULANTE	33.030.569	29.899.086	27.421.546
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.792.308	4.116.363	4.116.363
IMOBILIZADO	1.168.228	1.168.228	1.168.228
DEPRECIAÇÕES	- 1.137.590	- 1.139.758	- 1.141.849
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.827.650	4.149.538	4.147.447
ATIVO TOTAL	34.858.219	34.048.624	31.568.994

No mês de abril/2023, de modo geral, houve minoração de 7% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 2.479.630,00 e saldo final de **R\$ 31.568.994,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 87% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 27.421.546,00 em abril/2023, com decréscimo de R\$ - 2.477.540,00, se comparado ao mês de março/2023.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em abril/2023, havia o saldo negativo de R\$ 2.220.035,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, em contrapartida, no mês em análise, os pagamentos foram inferiores aos recebimentos, ensejando na minoração do saldo negativo das disponibilidades, contudo, não suficiente para reversão do saldo negativo.

- **Clientes:** no mês de abril/2023, o saldo a receber era de R\$ 6.827.143,00, com acréscimo de R\$ 584.784,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido inferiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: "Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas. Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta."

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

- **Outros créditos - circulante:** no mês de abril/2023, o saldo deste subgrupo era de R\$ 8.174.443,00, com minoração de 20% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos fornecedores”, “devolução de compras” e “importações em andamento”.

No que tange aos movimentos da rubrica **“adiantamentos a fornecedores”**, houve antecipação na soma de R\$ 19.750,00, em contrapartida, ocorreu a baixa de R\$ 2.086.284,00, findando o período de abril/2023, com o montante de R\$ 5.233.699,00.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

ESTOQUES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.049.411	1.542.524	1.183.619
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	191.283	684.396	325.491

Em abril/2023, houve decréscimo de 52% em relação ao mês anterior, devido a minoração na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 358.905,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

“Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total”.

“Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos”.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de abril/2023, ocorreram as baixas no importe de R\$ 202.191,00, referentes as compensações de créditos tributários nas contas de “COFINS, PIS e ICMS a recuperar” em contrapartida as novas apropriações de R\$ 256.311,00, (PIS, COFINS e ICMS), no mais, foi reconhecido a baixa na

monta de R\$ 710.409,00 na rubrica "ICMS homologado" em contrapartida a rubrica do grupo de fornecedores "AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL". Dessa forma, no mês corrente o saldo final deste subgrupo sumarizou R\$ 14.229.215,00, o qual representava 45% do total do Ativo da Empresa. Por fim, é válido salientar que na rubrica realizado a longo prazo, será discorrido a reclassificação de tributos a recuperar do curto prazo para o longo prazo.

- **Adiantamentos a empregados e diversos:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por valores adiantados aos colaboradores e encargos financeiros a apropriar, sendo que no mês de abril/2023, registrou o montante de R\$ 82.059,00, em razão do acréscimo da rubrica "adiantamentos de férias" (R\$ 467,00) e contabilização de "adiantamentos diversos – encargos financeiros", a apropriar e empréstimos de (R\$ 12.618,00).
- **Ativo não circulante:** em abril/2023, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram minoração de R\$ 2.090,00, em relação ao mês de março/2023, registrando o saldo final de R\$ 4.147.447,00.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em abril/2023, perfaz o montante de R\$ 26.379,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.090,00 se comparado ao montante apresentado no mês anterior.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 43.677.491	- 43.632.299	- 41.622.831
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.881	- 90.952	- 88.805
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.630	- 130.994	- 132.614
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 851.381	- 874.908	- 898.743
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.425.040	- 2.458.243	- 2.491.055
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 109.548
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS - CIRCULANTE	- 591.752	- 595.384	- 605.135
ADIANTAMENTOS	- 2.236.622	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.695.621	- 3.075.619	- 3.323.653
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 55.352.638	- 54.683.445	- 52.895.185
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 114.571.620	- 114.769.890	- 114.811.368
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 139.853.707	- 140.051.977	- 140.093.455
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.103.435	161.103.435	161.103.431
PASSIVO TOTAL	- 35.302.909	- 34.831.986	- 33.085.209

No mês de abril/2023, houve minoração de 5% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 33.085.209,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 1.746.777,00.

Abaixo, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 52.895.185,00 em abril/2023, com minoração de R\$ 1.788.259,00.
- **Fornecedores:** em abril/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 41.622.831,00, com decréscimo de 5% em relação ao mês anterior, devido novas aquisições e pagamentos parciais no período. Importante destacar que o pagamento

efetuado no mês corrente foi equivalente a R\$ 600.050,00, no mais houve a baixa da conta de “ICMS Homologado” no valor de R\$ 710.409,00, baixando o fornecedor “AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL”, desta forma totalizando pagamentos e baixas no valor de R\$ 3.353.980,00.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ - 1.120.162,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, no mais, é sabido que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de abril/2023, foi apurado a monta de R\$ - 2.491.055,00 com majoração de R\$ 32.813,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

➤ **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.683.532,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram minoração de 2%.

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em abril/2023, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 1.097,00, contudo,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, no valor de R\$ 1.097,00, finalizando o período com o importe de R\$ 2.127.808,00.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Empréstimos / mútuos – circulante:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Ademais, verifica-se que no mês de fevereiro de 2023, apurou-se o saldo de R\$ 605.135,00 e majoração de 2% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações nos subgrupos: “Simone Mazoco e Daniel Dantas Gonçalves”, com a finalidade de evitar bloqueios judiciais.

Importante salientar, após questionamento envolvendo as transações recorrentes de mútuos, em nome da prestadora de serviço “Simone Mazoco”, na reunião periódica realizada no dia 28/02/2023, foi esclarecido por parte da Recuperanda que as transações acontecem para evitar bloqueios judiciais, sendo que há trânsito de valores entre as contas da (Alcateia, Simone Mazoco e o sócio José Eduardo Rodrigues). Por fim, foi

solicitado por esta Administradora Judicial os mútuos e detalhamentos dessa operação, a fim da transparência de informações.

Na data de 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se por e-mail com os seguintes dizeres, *“Trabalhamos com pedidos sob encomenda, sendo que os clientes depositam o valor do pedido na conta da empresa para que seja feita a encomenda do produto no fabricante e assim que o fabricante disponibiliza o produto temos que efetuar imediatamente o pagamento por conta e ordem do cliente para atender a encomenda.*

Foram feitas transferências em momentos episódicos para salvaguardar estes recursos de terceiros, pois os Bancos Safra e Daycoval estão solicitando bloqueios judiciais na conta da empresa e do sócio Alberto Rodrigues apesar desses valores estarem sendo discutidos na Recuperação Judicial, o que repercutiria indevidamente sobre o cliente e seu atendimento.

Extratos enviados em anexo, com demonstração dos valores que foram enviados e inteiramente devolvidos para a conta da empresa para dar seguimento normal ao seu ciclo de produção.

Estamos estudando uma outra forma para alocar esses recursos quando houver um pedido de encomenda.”

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.323.653,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 8%, devido ao aumento ocorrido na conta “duplicatas descontadas” de R\$ 266.701,00.

• **Passivo não circulante:** em abril/2023, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 140.093.455,00, demonstrando majoração com relação ao mês anterior de R\$ 41.478,00, decorrente de novas provisões na conta “Alberto Marcolino Jeronimo”.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.568.994,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 33.085.209,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 1.516.215,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril de 2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 24/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/04/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, no mês de dezembro/2022, é sabido que houve o reconhecimento da rubrica de credores em recuperação judicial – não circulante, entretanto o valor reconhecido diverge do valor realizado no quadro geral de credores, sendo que será questionado por esta Administradora Judicial acerca do assunto.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER	- 622.729	- 642.024	- 661.575
FGTS A RECOLHER	- 228.652	- 232.884	- 237.168
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 851.381	- 874.908	- 898.743
IPI A RECOLHER	- 165.850	- 165.850	- 165.850
ICMS A RECOLHER	- 527.939	- 543.082	- 569.159
ISS A RECOLHER	- 5.808	- 5.820	- 5.832
CRF A RECOLHER	- 133.949	- 145.258	- 147.768
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 62.991	- 66.082	- 69.452
ICMS DIFAL A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
IRRF A RECOLHER	- 20.702	- 24.350	- 25.193
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.425.040	- 2.458.243	- 2.491.055
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

060 - CSRF- RETENÇÕES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	- 9.050	- 9.050	- 9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS	- 4.662	- 4.662	- 4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	- 131.855	- 131.855	- 131.855
468 - RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	- 432	- 432	- 432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	- 5	- 5	- 5
487 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	- 269.416	- 269.416	- 269.416
491 - CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	- 86.747	- 86.747	- 86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
TOTAL	- 3.827.405	- 3.884.135	- 3.940.783

Em abril/2023, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.940.783,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 56.648,00 se comparada ao mês de março/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 898.743,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 77% do montante devedor com o valor total de R\$ 3.042.040,00.

➤ **Encargos sociais:** em abril/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 898.743,00, com acréscimo de 3%, em razão das apropriações de "INSS" no valor de R\$ 19.551,00 e as apropriações de "FGTS" no montante de R\$ 4.284,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de "FGTS" e "INSS". Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vem promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.491.055,00, englobando os seguintes grupos de contas: "**impostos e contribuições a recolher**", "**impostos e contribuições sobre o lucro**" e "**impostos retidos a recolher**".

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 1.028.715,00, com aumento de 3% em comparação a março/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em abril/2023, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 202.191,00, abrangendo os tributos ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos ISS, PIS, COFINS, ICMS, CRF e IRRF sobre a Folha de Pagamento, no importe de R\$ 234.160,00, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas.

- **“impostos retidos a recolher”**: verifica-se o montante devido de R\$ 28.116,00, com aumento de 3% em comparação a março/2023. Frisa-se que a referida elevação ocorreu em virtude de novos provisionamentos da conta “IRRF a recolher”.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

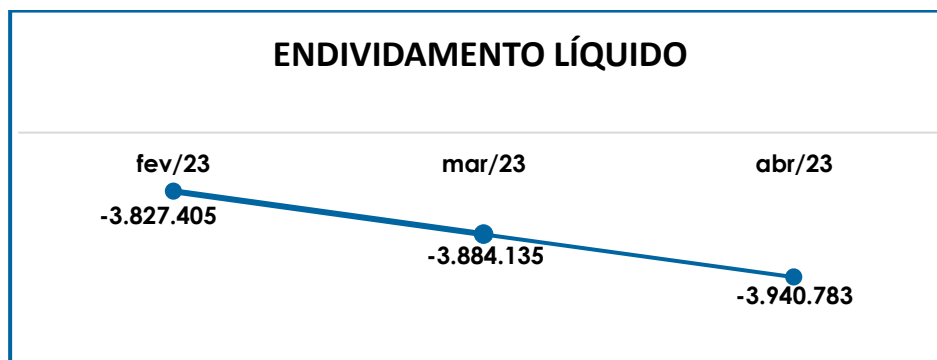
“No dia 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se informando que os pagamentos estão programados para início no mês de abril de 2023”. Contudo até o término deste relatório não foi possível constatar os pagamentos.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses. A fim da atividade de acompanhamento desta Auxiliar do Juízo, foi solicitado a Recuperanda, as certidões negativas no que tange ao passivo tributário e aos extratos dos parcelamentos tributários, de forma que na data de 24/05/2023 a Recuperanda posicionou-se, informando que estava com dificuldades para gerar a informação e que assim que realizado, as informações seriam enviadas, fato que não ocorreu até a data do desenvolvimento deste relatório, dessa forma, manteremos as cobranças.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	fev./2023	mar./2023	abr./2023	ACUM.2023
VENDA DE MERCADORIAS	758.272	1.022.774	904.264	3.107.462
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	758.272	1.022.774	904.264	3.107.462
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 150.084	- 247.149	- 207.967	- 696.882
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 150.084	- 247.149	- 207.967	- 696.882
RECEITA LÍQUIDA	608.188	775.625	696.297	2.410.580
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	80.21%	75.84%	77.0%	77.57%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 600.554	- 660.332	- 1.312.252	- 2.906.612
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.634	115.292	- 615.956	- 496.031
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	1.01%	11.27%	-68.12%	-15.96%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 99.032	- 322.495	- 145.533	- 703.147
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 61.848	- 54.292	- 60.503	- 254.976
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 17.481	- 19.005	- 18.781	- 74.831
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 600	-	-	- 600
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.183	-	- 6	- 3.235
DESPEAS COM DEPRECIÇÕES	- 2.419	- 2.168	- 2.090	- 9.100
OUTRAS DESPEAS	-	- 181	- 160	- 452
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 176.930	- 282.850	- 843.028	- 1.542.371
RECEITAS FINANCEIRAS	678	2.136	452	3.696
RECEITAS DIVERSAS	30.980	201	184.262	245.197
DESPEAS FINANCEIRAS	- 71.179	- 58.159	- 74.539	- 222.738
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 216.451	- 338.672	- 732.853	- 1.516.215
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 216.451	- 338.672	- 732.853	- 1.516.215

Em abril/2023, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 732.853,00**, demonstrando majoração do resultado contábil

negativo obtido em março/2023. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em abril/2023, foi de R\$ 904.264,00, estando composta pela “receita de vendas de mercadorias”, no mais, nota-se a minoração de 12% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 207.967,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”.

- **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 1.312.252,00 no mês de abril/2023, demonstrando majoração de 99% se compararmos com março/2023.

No mais, a principal ocorrência no mês em análise foi verificada na rubrica “compra de mercadorias para revenda”, dentre outras variações menores. Frisa-se que a substancial elevação tem relação com a aquisição de mercadorias com a “AGP Tecnologia Em Informática Do Brasil”, sendo utilizado o crédito de ICMS homologado.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou minoração de R\$ 176.962,00 nestes gastos, em abril/2023, tendo em vista a regressão no dispêndio com

“serviços de terceiros - PJ”, dentre outras ocorrências em menores proporções, ensejando o valor final de R\$ 145.533,00.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”**, questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados, o que até o presente momento, não ocorreu.

- **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 79.284,00** no mês de abril/2023, com majoração de 8% em comparação ao mês anterior.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 2.090,00, com minoração de 4%.
- **Outras despesas:** no período, os valores de outras despesas, reconhecidos na rubrica “ICMS sobre outras obrigações” somou a monta de R\$ 160,00.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 184.715,00, em abril/2023, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos”, “descontos obtidos”, “ICMS s/ outras entradas” e “receitas eventuais”. Importante informar, que dá monta apresentada o valor de R\$ 184.196,00, foi reconhecido baixando a rubrica de clientes mencionando no histórico o cliente “AGP TECNOLOGIA EM INFORM. DO BRASIL LTDA”.

- **Despesas financeiras:** em abril/2023, nota-se uma majoração de 28% e o valor total de R\$ 74.539,00, decorrente, em especial, da majoração com dispêndio de “encargos sobre duplicatas a faturar”.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de abril/2023, com prejuízo de R\$ 732.853,00 e prejuízo acumulado de janeiro a abril/2023 no valor de R\$ 1.516.215,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de abril/2023, era de **12 Colaboradores**, sendo que 10 destes exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em período de férias e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, esses somaram **R\$ 79.284,00**, no mês de abril/2023, sendo que a variação verificada foi resultado principalmente, da majoração do saldo da rubrica “assistência médica”.

No que tange aos pagamentos realizados, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa, **entretanto, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS (ausência de recolhimento ao órgão responsável), muito embora, a empresa venha promovendo o desconto da quantia da**

remuneração dos colaboradores, sendo certo que também não houve o recolhimento da verba fundiária (FGTS), em que pese descontado, mostrando-se necessária a intimação da Recuperanda para que preste maiores esclarecimentos com relação ao ponto.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 840.932,00**, com majoração no resultado negativo evidenciado no mês anterior, em virtude do aumento dos custos e despesas e regressão do faturamento bruto.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,51**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,16**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em abril/2023, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 25.473.639,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 58.850.869,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se minoração inferior a 1% em relação a março/2023, totalizando o valor de **R\$**

195.208.675,00, em razão de pagamentos parciais serem superiores aos reconhecimentos de fornecedores, colaboradores e de empréstimos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado ao longo de abril/2023, este foi de **R\$ 904.264,00**, demonstrando uma minoração de 12% se compararmos com março/2023. Ainda, na análise do faturamento comparativo de janeiro a abril de 2022 e janeiro a abril de 2023, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável no período do ano de 2023.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 31.568.994,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 33.085.209,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 1.516.215,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2023, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Com relação a **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.940.783,00**, no mês de abril/2023, constatou-se a majoração de R\$ 56.648,00, tendo em vista que os valores baixados (*compensações parciais*), foram inferiores aos novos provisionamentos. Em complemento, é importante ressaltar que o parcelamento não apresentou pagamento, podendo ocasionar o rompimento.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em abril/2023, na monta de **R\$ 732.853,00**, demonstrando elevação superior a 100% em relação ao mês de março/2023.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, a peça contábil apresentada pela Recuperanda não apresentou todos os elementos necessários para confirmação dos dados expostos nos Demonstrativo, sendo que as divergências identificadas serão pontualmente tratadas com a Devedora no intuito de alcançar soluções que permitam a abordagem deste tema no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, no que tange as inconsistências verificadas nos documentos contábeis, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, a partir do envio do e-mail administrativo.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 21 de junho de 2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571